



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

Espaço cultural Josué de Sousa Brandão, s/n, Bairro da Conceição – CEP 45600-000

Telefone: (73) 2103-2100/2125

GABINETE DO VEREADOR ENDERSON GUINHO

464/2017
PROTÓCOLO
Nº 301
RECEBI EM 29, 04, 17
16.36
[Assinatura]

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Exmo. Sr.

Francisco José Carmo dos Reis,

MD. Presidente da Câmara Municipal de Itabuna

Nesta

Enderson Bruno dos Santos, Vereador deste Município, no desempenho das funções do respectivo Mandato Parlamentar, em especial a função de assessoramento em nível hierárquico, com fulcro nos arts. 170 e 171, considerando a relevância dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicita a Presidência desta Edilidade que após medidas pertinentes, encaminhe este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Unidade Administrativa citada anteriormente, cujo objetivo está voltado para a realização de (Manutenção ou serviços) visando atender o (Bairro Monte Cristo).

RAZÕES DO PEDIDO DE PROVIDENCIA

Venho solicitar através desta secretária o serviço de cascalhamento e patrolamento da rua "O" do bairro citado acima, pois o mesmo encontra-se em devido estado de abandono e precariedade pelo poder público desta cidade durante os últimos anos. Levando em consideração que o bairro já sofre com os desníveis naturais formado por várias ladeiras com inclinação significativa que já prejudica as pessoas com algum tipo de deficiência, gestantes, idosos dentre outros, então a situação atual só vem agravar. Já que o bairro ainda não conta com serviços de macrodrenagem em sua maioria então este é apenas um pedido paliativo, onde levamos em consideração que após períodos de fortes chuvas os problemas podem voltar a acontecer e precisar de reparos novamente já que estamos tratando de ladeiras com solo natural sem pavimentação permanente. Pedimos uma melhor atenção e a realização do serviço como prioridade e que o senhor secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

Espaço cultural Josué de Sousa Brandão, s/n, Bairro da Conceição – CEP 45600-000

Telefone: (73) 2103-2100/2125

GABINETE DO VEREADOR ENDERSON GUINHO

trate como situação de emergência, já que vem atrapalhando o direito de ir e vir daqueles cidadãos que ali residem. Sendo assim, solicitamos a secretária responsável e ao SR. Prefeito em exercício que receba o pedido de **PROVIDENCIA EM RELAÇÃO AO BAIRRO CITADO**, tendo em vista que poderá não só garantir direitos adquiridos pela Lei 12.257, bem como beneficiar aqueles moradores que tanto sofrem em seu dia a dia pela falta de infraestrutura encontrada atualmente.

Nestes termos, aguardo o encaminhamento.


Anderson B. Santos (Guinho)
3º Secretário

Vereador: Enderson Guinho

Vereadores subscritores:

